



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.109/2026, decorrente de Inexigibilidade nº 20/2026 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **M R ZANCANARO DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 65.521.404/0001-76, com sede no endereço Manoel Francisco da Silva, 34, Centro, Centro Mamborê-PR neste ato representada por **Maria Rita Zancanaro de Oliveira**, portador do RG nº 14.227.971-1, portador do CPF sob nº 064.407.239-36, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de Local de Atendimento, referente ao imóvel situado no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, estabelecida na Rua São Josafat, 1426 - CENTRO DE SAÚDE Centro - Mamborê/PR - CEP: 87.340-000, inscrita no CNPJ sob nº 84.782.697/0001-90.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 18 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
M R ZANCANARO DE OLIVEIRA - PSICOLOGIA LTDA
CNPJ:655.214.040-00176

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Maria Rita Zancanaro de Oliveira
REPRESENTANTE LEGAL

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º **Termo aditivo** do contrato nº.140/2026, decorrente de Inexigibilidade nº 29/2026 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **WM GESTAO MEDICA E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 58.936.492/0001-01, com sede no endereço RUA SÃO PAULO, 1977, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Wanderlister Duque Tavares**, portador do RG nº 12511638, portador do CPF sob nº 069.830.716-03, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de local de atendimento FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARTO CENTENARIO, estabelecida na Avenida Moreira Cabral, nº80, CEP 87365-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.338.106/0001-74.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 27 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
WM GESTAO MEDICA E HOSPITALAR LTDA
CNPJ:589.364.920-00101

Dr. Wanderlister D. Tavares
Gastrocirurgia
Endoscopia Digestiva
CRM/PR 33784

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE

Wanderlister Duque Tavares
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.50/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **IGAIO SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 57.979.079/0001-61, com sede no endereço RUA ANTONIO LAURANI, , Centro, JARDIM NOVO CENTRO Campo Mourão-PR neste ato representada por **ISABELA KIRACH GAIO**, portador do RG nº 126835051, portador do CPF sob nº 079.959.679-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
IGAIO SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:579.790.790-00161

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

ISABELA KIRACH GAIO
REPRESENTANTE LEGAL

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURÃO
 Estado do Paraná
 Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.168/2022, decorrente de Inexigibilidade de licitação, referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE DE CAMPO MOURÃO PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURÃO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com sede em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Sr João Douglas Fabrício, e a empresa PICOTTI RADIODIAGNÓSTICO ODC LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 38.422.373/0001-23, com sede no endereço Jose Bonifácio, Centro Goioerê-PR neste ato representada por **Beatriz da Rocha Picotti**, inscrita no CPF nº 111086028, portador do CPF sob nº 071.011.579-20, acordam por meio deste o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 dias, nos termos do artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Mourão, 04 de Junho de 2026

CONTRATANTE
 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
 CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
 PICOTTI RADIODIAGNÓSTICO ODC LTDA
 CNPJ:384.223.733/0001-23

 João Douglas Fabrício
 PRESIDENTE

Beatriz da Rocha
 (Beatriz da Rocha)
 REPRESENTANTE

www.elotech.com.br



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.43/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de Contratação de Pessoa Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores objeto do Chamamento Público nº 1/2025..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **ROSANGELA TEIXEIRA SOLTOSKI**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.557.749/0001-84, com sede no endereço CANJARANA, 193, Centro, Fênix-PR neste ato representada por **Rosângela Teixeira Soltoski**, portador do RG nº 04190183954, portador do CPF sob nº 041.901.839-54, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 19 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
ROSANGELA TEIXEIRA SOLTOSKI
CNPJ:425.577.490-00184

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Rosangela Teixeira Soltoski
REPRESENTANTE LEGAL

8155497774497682462

COMPRAS E LICITAÇÃO

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.44/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 4/2025 de Contratação de Pessoa Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores objeto do Chamamento Público nº 1/2025..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **MRS ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 57.118.742/0001-33, com sede no endereço RUI BARBOSA, 284, Centro, VILA SANTA LUZIA Mandaguaçu-PR neste ato representada por **Maurillio Rodrigues Saturnino**, portador do RG nº 84110744, portador do CPF sob nº 036.969.639-50, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 19 de maio de 2026.

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

MRS ATENDIMENTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ:571.187.420-00133

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Maurillio Rodrigues Saturnino
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.51/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **M. F. TAMURA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 48.610.793/0001-97, com sede no endereço AMERICA CENTRAL, 85, Centro, ZONA 1 Terra Boa-PR neste ato representada por **MARCELLE FUMIE TAMURA**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 074.699.739-66, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
M. F. TAMURA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:486.107.930-00197

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

MARCELLE FUMIE TAMURA
REPRESENTANTE LEGAL

8155497774497682462

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.124/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 27/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **CLINICA MEDICA A. R. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 57.048.642/0001-88, com sede no endereço RUA GUARARAPES, 580, Centro, ZONA 01 Cianorte-PR neste ato representada por **Joel Augusto da Silva Romero**, portador do RG nº 9120189-5, portador do CPF sob nº 053.964.609-11, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão de Local de Atendimento - UNIDADE BASICA DE SAUDE DR JORGE AIRES CAMPELLO DE OLIVEIRA, estabelecida na Avenida Castro Alves, número 1273, Centro, Barbosa Ferraz - PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.950.062/0001-26.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 25 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
CLINICA MEDICA A. R. LTDA
CNPJ:570.486.420-00188

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Joel Augusto da Silva Romero
REPRESENTANTE LEGAL

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

4º Termo aditivo do contrato nº.46/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **ALLINE TABORDA PEPE - PSICOLOGA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.827.581/0001-82, com sede no endereço DAS AZALEIAS, 1156, Centro, JARIDM AMERICA Mamborê-PR neste ato representada por **ALLINE TABORDA PEPE**, portador do RG nº 07719308956, portador do CPF sob nº 077.193.089-56, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
ALLINE TABORDA PEPE - PSICOLOGA LTDA
CNPJ:598.275.810-00182

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

ALLINE TABORDA PEPE
REPRESENTANTE LEGAL

8155497774497682462

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

5° Termo aditivo do contrato nº.49/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **GABRIELLA CAPPELLETTI SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.383.426/0001-11, com sede no endereço AVENIDA MAUÁ, 1931, Centro, Zona 03 Maringá-PR neste ato representada por **Gabriella de Souza Cappelletti**, portador do RG nº 580589638, portador do CPF sob nº 051.830.839-16, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
GABRIELLA CAPPELLETTI SERVICOS MEDICOS
LTDA
CNPJ:423.834.260-00111

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Gabriella de Souza Cappelletti
REPRESENTANTE LEGAL

8155497774497682462

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

5º Termo aditivo do contrato nº.222/2021, decorrente de Dispensa nº 25/2021 de Contratação de Empresa prestadora de serviço para manutenção, reparos e suporte na Central Telefônica do Ciscomcam, com mais de 50 ramais analógicos, 30 linhas digitais E 1 e 4 linhas analógicas..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **ASSETEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 84.846.278/0001-74, com sede no endereço Capitão Indio Bandeira, 540, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **JOSE APARECIDO PEREIRA**, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 600.254.929-34, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência por um período de 60 (sessenta) dias para realização dos pagamentos finais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
ASSETEL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SERVIÇOS
TELECOMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ:848.462.780-00174

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

JOSE APARECIDO PEREIRA
REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.47/2025, decorrente de Inexigibilidade nº 5/2025 de Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços na especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº1/2025.

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **CLINICA LUBASKI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 59.911.019/0001-32, com sede no endereço Manoel Pereira Jordão, 99, Centro, ZONA 1 Terra Boa-PR neste ato representada por **JORDANA LUBASKI DE MARCO**, portador do RG nº 9318752-0, portador do CPF sob nº 064.260.559-99, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorroga-se o prazo do contrato pelo prazo de 365 dias, limitados a 60 meses, com base no artigo 113, da Lei 14.133/21

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 22 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01


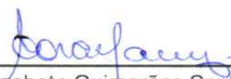
CONTRATADA
CLINICA LUBASKI LTDA
CNPJ:599.110.190-00132

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

JORDANA LUBASKI DE MARCO
REPRESENTANTE LEGAL

8155497774497682462

COMPRAS E LICITAÇÃO

 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO Estado do Paraná Exercício: 2026	
TERMO DE ADITIVO	
<p>7º Termo aditivo do contrato nº.92/2023, decorrente de Inexigibilidade nº 16/2023 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de nutrição, psicologia, fisioterapia, ginecologia e endocrinologia oferecidas pelo pelo Ciscocomcam. conforme Edital de Chamamento Público 03/2022..</p> <p>A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa I.B.R.R I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE RONCADOR, inscrita no CNPJ sob nº. 08.586.453/0001-53, com sede no endereço Paraná, 608, Centro, Centro Roncador-PR neste ato representada por Soraya Elizabete Guimarães Santos Dziubate, portador do RG nº 35212461, portador do CPF sob nº 498.134.129-68, acordam por meio deste o que segue:</p>	
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO	
<p>Inclusão do profissional Luan Laval de Matos, portador do RG 12.614.266-8 e do CPF 086.514.059-60 inscrito no CRP-PR nº 08/38780 para Atendimento Individual em Psicoterapia e Terapia Individual em Psicologia.</p>	
CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS	
<p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p>	
Campo Mourão 19 de maio de 2026.	
CONTRATANTE CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO CNPJ:95.640.322/0001-01	CONTRATADA I.B.R.R I INSTITUIÇÃO BENEFICENTE DE RONCADOR CNPJ:085.864.530-00153
<hr/> João Douglas Fabrício PRESIDENTE	 <hr/> Soraya Elizabete Guimarães Santos Dziubate REPRESENTANTE LEGAL

www.elotech.com.br

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2026

TERMO DE ADITIVO

7º Termo aditivo do contrato nº.128/2024, decorrente de Inexigibilidade nº 45/2024 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de cardiologia pelo Ciscamcam..

A **CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa **MDVIDA CLINICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.243.808/0001-20, com sede no endereço São Paulo, 1977, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por **Mayara Vedovati Ferraz de Araujo**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 098.053.829-74, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Inclusão da profissional Flavia Souza Scipioni, portadora do RG nº 10.814.548-0 e do CPF nº 082.053.389-06 inscrita no CRM-PR nº 57988 para atendimento em consultas na especialidade Psiquiatria, e do profissional Vitor Henrique Seiji Yamao, portador do RG nº 8.950.183-0 e do CPF nº 066.083.429-42 inscrito no CRM-PR nº 60578 para atendimento em consultas na especialidade Psiquiatria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 19 de maio de 2026.

CONTRATANTE
CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA
MDVIDA CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ:252.438.080-00120

João Douglas Fabricio
PRESIDENTE

Mayara Vedovati Ferraz de Araujo
REPRESENTANTE LEGAL

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 44/2026
- b) Licitação Nº : 32/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 02/06/2026
- e) Objeto Homologado : Contratação para o fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e materiais correlatos, incluindo sua adaptação, confecção e/ou fornecimento, conforme prescrição médica, para distribuição gratuita, conforme o Edital 021/2025 e tabela nº10.
- f) Processo Adm Nº : 44/2026

10.302.0017.2.027. - Serviços de Órtese e Prótese

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: OTICA M. O. LEAL LTDA ME - CNPJ: 00.877.574/0001-42

Valor Total do Fornecedor: 1.392.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.392.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.03.01.038 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ACIMA DE +/- 6,00		Unidad	500	R\$ 155,00	R\$ 77.500,00
2	90.03.01.037 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ATÉ +/- 6,00		Unidad	500	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
3	90.03.01.030 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 0,00 A +/- 2,00 CIL 3,00 AD 1-4		Unidad	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
4	90.03.01.031 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 2,00 AD 1-4		Unidad	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00
5	90.03.01.032 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 3,00 AD 1-4		Unidad	500	R\$ 96,00	R\$ 48.000,00
6	90.03.01.033 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE		Unidad	500	R\$	R\$



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 2,00 AD 1-4				102,00	51.000,00
7	90.03.01.034 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 3,00 AD 1-4	Unidad	500	R\$ 107,00	R\$ 53.500,00	
8	90.03.01.035 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIFOCAL, INTERVALO ACIMA DE +/- 6,00	Unidad	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	
9	90.03.01.019 - Armação Comum + Lente Oftalmica Policarbonato Monofocal Esférico acima de +/- 6,25.	Unidad	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	
10	90.03.01.016 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 0,00 A +/- 2,00	Unidad	500	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00	
11	90.03.01.017 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 2,25 A +/- 4,00	Unidad	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00	
12	90.03.01.018 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 4,25 A +/- 6	Unidad	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00	
13	90.03.01.036 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ASFERICO, INTERVALO ACIMA DE +/-6,25 a +/-10,00	Unidad	500	R\$ 450,00	R\$ 225.000,00	
14	90.03.01.024 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 ACIMA DE +/- 6,25	Unidad	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00	
15	90.03.01.020 - Armação Comum + Lente Oftalmica Monofocal acima de +/- 6,25 A +/- 10,00	Unidad	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	
16	90.03.01.021 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00	Unidad	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00	
17	90.03.01.022 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00	Unidad	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00	
18	90.03.01.023 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00	Unidad	500	R\$ 95,00	R\$ 47.500,00	
19	90.03.01.025 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00	Unidad	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	
20	90.03.01.026 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 2,25 A +/- 4,00	Unidad	500	R\$ 115,00	R\$ 57.500,00	
21	90.03.01.027 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00	Unidad	500	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00	
22	90.03.01.028 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL POLICILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO ACIMA DE +/- 6,25	Unidad	500	R\$ 145,00	R\$ 72.500,00	

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.392.500,00 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Agente de Contratação
 Maria Victoria Aparecida Santos
PORTARIA n°12/2025

Campo Mourão, 02 de junho de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
PRESIDENTE CIS-COMCAM



8155497774497682462

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nr° : 45/2026
- b) Licitação Nr° : 33/2026
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 02/06/2026
- e) Objeto Homologado : Contratação de Pessoas Jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades constantes na Tabela de Valores Objeto do Chamamento Público nº 1/2025.
- f) Processo Adm Nr° : 45/2026

- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos
- 10.302.0015.2.023. - Manutenção - Serviços Médicos

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: GALHATI & MENEZES SERVIÇOS DE PSICOLOGIA LTDA - CNPJ: 49.701.789/0001-05
 Valor Total do Fornecedor: 631.080,00 (seiscentos e trinta e um mil e oitenta reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 631.080,00 (seiscentos e trinta e um mil e oitenta reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.146-0 AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA - (PSICOLOGIA) (CLÍNICA)		Unidad	1.000	R\$ 631,08	R\$ 631.080,00

FORNECEDOR: HCF SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 63.662.211/0001-00
 Valor Total do Fornecedor: 248.220,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais).

LOTE 3

Valor Total do Lote: 248.220,00 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.05.03.008-0 PLANTÃO MÉDICO POR HORA - VALOR POR HORA DISPONÍVEL - PORTARIA		Serviç	2.000	R\$ 124,11	R\$ 248.220,00



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

37/2019					
---------	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: MONIZE KAYLANE BRAZ PEREIRA SERVICOS ODONTOLOGICOS - CNPJ: 66.165.187/0001-91

Valor Total do Fornecedor: 1.110.706,08 (um milhão, cento e dez mil, setecentos e seis reais e oito centavos).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 1.110.706,08 (um milhão, cento e dez mil, setecentos e seis reais e oito centavos).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.14.01.028-0 ADEQUAÇÃO DO MEIO BUCAL - POR ARCADEA - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	240	R\$ 110,65	R\$ 26.556,00
2	90.14.01.019-0 APLICAÇÃO DE SELANTE - TÉCNICA INVASIVA - POR ELEMENTO - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	240	R\$ 128,42	R\$ 30.820,80
3	01.01.02.007-4 APLICACAO TOPICA DE FLUOR (INDIVIDUAL POR SESSAO)		Unidad	480	R\$ 105,81	R\$ 50.788,80
4	90.14.01.023-0 ATIVIDADE EDUCATIVA PARA PAIS E CUIDADORES - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	480	R\$ 85,62	R\$ 41.097,60
5	90.14.01.022-0 ATIVIDADE EDUCATIVA EM SAÚDE BUCAL - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	480	R\$ 85,62	R\$ 41.097,60
6	90.14.01.002-0 CONSULTA EM ODONTOLOGIA - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	480	R\$ 105,81	R\$ 50.788,80
7	90.14.01.024-0 CONTROLE DE BIÓFILME - POR SESSÃO - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	240	R\$ 113,07	R\$ 27.136,80
8	90.14.01.007-0 CONTROLE PÓS OPERATÓRIO (POR SESSÃO) - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	240	R\$ 105,81	R\$ 25.394,40
9	90.14.01.003-0 DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO PARA TRATAMENTO ODONTOLÓGICO - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 211,62	R\$ 10.157,76
10	90.14.01.005-0 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ESTOMATITE HERPÉTICA - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 140,94	R\$ 6.765,12
11	90.14.01.006-0 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ESTOMATITE POR CANDIDOSE - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	144	R\$ 140,94	R\$ 20.295,36
12	90.14.01.004-0 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE HALITOSE - POR SESSÃO - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	240	R\$ 173,23	R\$ 41.575,20
13	90.14.01.056-0 ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO COM PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS (POR SESSÃO) - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	240	R\$ 171,23	R\$ 41.095,20
14	90.14.01.057-0 ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO COM PACIENTE IDOSO COM TRANSTORNOS PSIQUIATRICOS E PSIQUICOS (POR SESSÃO) -		Unidad	240	R\$ 171,23	R\$ 41.095,20

8155497774497682462



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	(ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)					
15	90.14.01.061-0 ESTABELECIMENTO DE VÍNCULO COM PACIENTE IDOSO, COM CUIDADOS DE PACIENTE IDOSO OU COM CUIDADOR DE PACIENTE COM NECESSIDADES ESPECIAIS - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 105,81	R\$ 5.078,88
16	90.14.01.008-0 EXERERESE DE MUCOCELE - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 165,01	R\$ 7.920,48
17	90.14.01.010-0 EXODONTIA A RETALHO - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 198,69	R\$ 9.537,12
18	90.14.01.053-0 EXODONTIA DE DECÍDUOS - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 108,23	R\$ 5.195,04
19	04.14.02.013-8 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 165,97	R\$ 7.966,56
20	90.14.01.009-0 EXODONTIA DE RAIZ RESIDUAL - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 165,97	R\$ 7.966,56
21	90.14.01.013-0 FRENULECTOMIA LINGUAL - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 404,02	R\$ 19.392,96
22	90.14.01.014-0 FRENULOTOMIA LABIAL - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	48	R\$ 222,27	R\$ 10.668,96
23	03.01.01.015-3 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	240	R\$ 105,81	R\$ 25.394,40
24	90.14.01.026-0 PROFILAXIA E POLIMENTO CORONÁRIO - (ODONTOLOGIA - PACIENTES ESPECIAIS)		Unidad	240	R\$ 110,65	R\$ 26.556,00
25	90.14.01.034-0 RASPAGEM SUB-GENGIVAL PARA TRATAMENTO NÃO CIRURGICO DA PERIODONTITE LEVE DE BAIXO RISCO POR SEGMENTO		Unidad	480	R\$ 113,07	R\$ 54.273,60
26	90.14.01.035-0 RASPAGEM SUB-GENGIVAL PARA TRATAMENTO NÃO CIRURGICO DA PERIODONTITE MODERADA DE MÉDIO RISCO POR SEGMENTO		Unidad	480	R\$ 143,36	R\$ 68.812,80
27	90.14.01.033-0 RASPAGEM SUB-GENGIVAL PARA TRATAMENTO NÃO CIRURGICO DE PERIODONTITE GRAVE DE ALTO RISCO POR SEGMENTO		Unidad	480	R\$ 206,36	R\$ 99.052,80
28	90.14.01.036-0 RASPAGEM SUPRA-GENGIVAL PARA TRATAMENTO DA GENGIVA POR ACADA		Unidad	480	R\$ 143,36	R\$ 68.812,80
29	90.14.01.015-0 REMOÇÃO DE DENTE INCLUSO/IMPACTADO		Unidad	48	R\$ 410,31	R\$ 19.694,88
30	90.14.01.016-0 REMOÇÃO DE DENTE SEMI INCLUSO / IMPACTADO		Unidad	48	R\$ 410,31	R\$ 19.694,88
31	90.14.01.041-0 RESTAURAÇÃO EM IONÔMERO DE VIDRO CLASSE I 1 FACE		Unidad	48	R\$ 110,65	R\$ 5.311,20
32	90.14.01.042-0 RESTAURAÇÃO EM IONÔMERO DE VIDRO CLASSE II 2 FACES		Unidad	48	R\$ 135,68	R\$ 6.512,64
33	90.14.01.043-0 RESTAURAÇÃO EM IONÔMERO DE		Unidad	48	R\$	R\$



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	VIDRO CLASSE II 3 FACES				135,68	6.512,64
34	90.14.01.044-0 RESTAURAÇÃO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CLASSE I 1 FACE		Unidad	48	R\$ 161,14	R\$ 7.734,72
35	90.14.01.045-0 RESTAURAÇÃO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CLASSE II 2 FACES		Unidad	48	R\$ 211,62	R\$ 10.157,76
36	90.14.01.046-0 RESTAURAÇÃO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CLASSE II 3 FACES		Unidad	48	R\$ 262,11	R\$ 12.581,28
37	90.14.01.047-0 RESTAURAÇÃO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CLASSE II 4 FACES		Unidad	48	R\$ 292,40	R\$ 14.035,20
38	90.14.01.048-0 RESTAURAÇÃO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CLASSE III		Unidad	48	R\$ 161,14	R\$ 7.734,72
39	90.14.01.049-0 RESTAURAÇÃO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CLASSE IV		Unidad	48	R\$ 292,40	R\$ 14.035,20
40	90.14.01.050-0 RESTAURAÇÃO RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL CLASSE V		Unidad	48	R\$ 161,14	R\$ 7.734,72
41	90.14.01.017 TRATAMENTO DE ALVEOLITE		Unidad	48	R\$ 108,88	R\$ 5.226,24
42	90.14.01.052-0 TRATAMENTO DE MANUTENÇÃO PARA PERIODONTITE LEVE (6 EM 6 MESES)		Unidad	48	R\$ 173,23	R\$ 8.315,04
43	90.14.01.065 ULECTOMIA		Unidad	48	R\$ 109,80	R\$ 5.270,40
44	90.14.01.066 ULOTOMIA		Unidad	48	R\$ 88,30	R\$ 4.238,40
45	04.14.02.012-0 EXODONTIA DE DENTE DECIDUO		Unidad	48	R\$ 17,19	R\$ 825,12
46	04.14.02.013-8 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE		Unidad	48	R\$ 17,19	R\$ 825,12
47	90.04.01.176-0 EXTRAÇÃO DE TERCEIRO MOLAR INCLUSO		Unidad	48	R\$ 420,72	R\$ 20.194,56
48	04.14.02.015-4 GENGIVECTOMIA E/OU GENGIVOPLASTIA (POR SEXTANTE)		Unidad	36	R\$ 93,49	R\$ 3.365,64
49	04.04.02.048-8 OSTEOTOMIA DAS FRATURAS ALVEOLODENTARIAS		Unidad	36	R\$ 88,17	R\$ 3.174,12
50	03.01.01.015-3 PRIMEIRA CONSULTA ODONTOLOGICA PROGRAMATICA		Unidad	240	R\$ 14,91	R\$ 3.578,40
51	03.07.03.001 RASPAGEM ALISAMENTO E POLIMENTO SUPRAGENGIVAIS (POR SEXTANTE)		Unidad	240	R\$ 68,04	R\$ 16.329,60
52	03.07.03.002-4 RASPAGEM ALISAMENTO SUBGENGIVAIS (POR SEXTANTE)		Unidad	240	R\$ 71,56	R\$ 17.174,40
53	04.04.02.057-7 REDUÇÃO DE FRATURA ALVEOLODENTÁRIAS S/ OSTEOSINTESE		Unidad	48	R\$ 183,53	R\$ 8.809,44
54	04.04.02.061-5 REDUÇÃO DE LUXAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR		Unidad	36	R\$ 49,22	R\$ 1.771,92
55	03.07.01.002-3 RESTAURAÇÃO DE DENTE DECIDUO		Unidad	48	R\$ 23,61	R\$ 1.133,28
56	03.07.01.003-1 RESTAURAÇÃO DE DENTE PERMANENTE ANTERIOR		Unidad	48	R\$ 23,56	R\$ 1.130,88
57	03.07.01.004-0 RESTAURAÇÃO DE DENTE POSTERIOR		Unidad	48	R\$ 23,61	R\$ 1.133,28
58	90.04.01.015-0 CONSULTA BUCOMAXILO FACIAL		Unidad	48	R\$	R\$



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	(CLINICA)				59,95	2.877,60
59	04.14.01.001-9 CONTENÇÃO DE DENTES POR SPLINTAGEM		Unidad	48	R\$ 47,90	R\$ 2.299,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.990.006,08 (um milhão, novecentos e noventa mil e seis reais e oito centavos)

Agente de Contratação
 Maria Victoria Aparecida Santos
PORTARIA n°12/2025

Campo Mourão, 02 de junho de 2026.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
PRESIDENTE CIS-COMCAM

8155497774497682462

COMPRAS E LICITAÇÃO



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

LISTA DE CREDENCIADOS – PROCESSO 046/2026

Chamamento Público n. 1/2026

Procedimento Auxiliar de Credenciamento

Modalidade Licitatória: Inexigibilidade n. 34/2026

LOTE 1 24.471.009 JOSE CARLOS NEITZKE PALMA

Valor Máximo do Lote: 473.310,00 (quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e dez reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total. (R\$)
1	90.04.01.175-0 SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E PALESTRAS NA ÁREA DE SAÚDE	Horas	500	946,62	473.310,00

8155497774497682462

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3017-3681 – CEP 87.302-140
 Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01 www.ciscomcam.com.br / e-mail:
compras@ciscomcam.com.br